

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 327/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NO BAIRRO ROTA DO SOL, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

POLESELLO - PTB, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e

LEOCIR FACCIO PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços, versando sobre a necessidade de construir um prédio para implantação de um Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Rota do Sol, Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que com a construção do prédio para a implantação do Programa Saúde da Família – PSF é de grande necessidade proporcionando atendimento mais próximo, à saúde da população;

Considerando que a população deste Bairro se desloca até o centro da cidade para atendimento, aumentando o fluxo de pessoas no atendimento em outros PSF's, onde estão cadastrados;

Considerando que esta iniciativa estará beneficiando e valorizando, garantir a cidadania com qualidade de vida a todos os moradores desta região;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do Bairro em epígrafe.

ۉmara Municipal de Sorriso, estado do Mato Gross 💋 em 09 de

setembro de 2009.

POLESELLO Vereador PTB LUIS FABIO MARCHIORO Vereador PDT

Vereador PDT